



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO OBJETO:

1.1. É objeto da presente Dispensa de Licitação, a **quituação dos valores devidos referentes a aquisição de pranchas de eucalipto para construção de pontes temporárias sobre o rio soturno e linha um**, visando atender a demanda emergencial de transportes, conforme segue na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prancha de eucalipto, tamanho 4cm x 5,50m	2,42	m ³	R\$ 1.200,00	R\$ 2.904,00
02	Prancha de eucalipto, tamanho 4cm x 60cm x 4,30m	6	m ³	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL:					R\$ 10.104,00

2. DO FORNECEDOR:

2.1. O fornecedor do referido objeto foi a empresa MADEIREIRA BUZANELLO LTDA, CNPJ nº 18.392.844/0001-90, localizada neste município, na Estrada Linha Um, s/nº, Interior, CEP 97.250-000, doravante denominada FORNECEDORA.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Por ser a opção mais próxima dos locais em situação de calamidade, a empresa fornecedora do objeto, visou atender as situações de emergência, conforme o Decreto de Calamidade Pública nº 4.065 de 21 de maio de 2024, que foi vital para garantir a pronta resposta e mitigação dos danos causados por eventos climáticos extremos. Esta medida visa assegurar a segurança e o bem-estar da população, além de preservar a infraestrutura pública e privada afetada pelas intempéries. Ao garantir acesso rápido ao fornecimento do objeto, estamos agindo de forma proativa para minimizar os impactos das chuvas intensas, promovendo a resiliência da comunidade e o restabelecimento da normalidade nas áreas afetadas.

4. DO LOCAL DE ENTREGA:



4.1. A fornecedora entregou o objeto contratado nos locais de construção das pontes, indicados pela administração.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento à fornecedora, somente será realizado após a apresentação das referidas notas fiscais referentes, em até 15 dias consecutivos.

6. DA FONTE PAGADORA:

6.1. As despesas decorrentes da execução desta Dispensa de Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
1.085	1500	3.3.90.30.24 (4243)

7. DA SECRETARIA RESPONSÁVEL:

7.1. A presente aquisição é de responsabilidade e conhecimento da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito da Prefeitura Municipal de Nova Palma/RS, através do Sr. Valdemir Rossato, Secretário Municipal, responsável pela mesma.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

8.1. Esta dispensa de licitação tem base legal no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065 de 21 de maio de 2024 – Decreto de Calamidade Pública.

Nova Palma/RS, 03 de junho de 2024.

Diovana C. A. Lopes
Secretária de Administração